INDICAÇÃO Nº 25/2025

Senhor Presidente:

O vereador que ora subscreve, no uso das atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Que seja dada continuidade na instalação das lâmpadas de led nos postes do interior do Município de Monte Carlo.

JUSTIFICATIVA

O direito à iluminação pública é garantido pela Constituição Federal e é considerado um serviço essencial, tanto para a segurança quanto para o bem-estar da população. Logo, a gestão e a manutenção desta política pública são responsabilidades conferidas ao Poder Público, por meio do ente federado responsável, o Município, que detém legitimidade para instituir modalidade de contribuição (COSIP) com a finalidade de custear o aludido serviço, e que geralmente é cobrada na conta de energia elétrica.

Deste modo, vez que todos os munícipes arcam com esta despesa (contribuição), é dever da Administração Pública oferecer este serviço público à todos, indistintamente, seja àqueles que moram no centro, seja àqueles que residem no interior do Município de Monte Carlo. Assim sendo, faz-se a presente indicação para que o Executivo dê continuidade nas instalações das lâmpadas de led nos postes do interior do Município justamente para que o direito em questão alcance a todos, conforme prevê a carta constitucional em vigor.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 17 de junho de 2025.

Emersson de Oliveira
Vereador